



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE  
- Estância Balneária -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17,  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ATRIBUI EXECUÇÃO DE  
PROTOCOLIZAÇÃO DE DOCUMENTOS  
NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
DA CÂMARA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CLAYTON APARECIDO NEGRI,**  
Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições lei, e com fundamento no artigo 290, letra “a” do Regimento Interno resolve baixar o seguinte:

**ATO**

**Art. 1º** - Fica atribuído à servidora ocupante do emprego permanente de telefonista, a execução de protocolização das proposições.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CLAYTON APARECIDO NEGRI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**